



## **Protocolo de Colaboração**

Entre:

1. A Associação de Atletismo de Aveiro, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública com sede Rua de Espinho, n.º 57, Freguesia da Glória, Concelho de Aveiro, NIPC n.º 501573950, representada por Mário Simões Cordeiro;
2. Maria de Lurdes Dias Cunha Amorim, residente na Rua Professor Joaquim Bastos, nº 31, 4ºD, 4200-604, Porto, NIF 159608279.

É celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas que a seguir se apresentam:

### **Finalidade**

O presente protocolo visa estabelecer os termos da cooperação entre a Associação de Atletismo de Aveiro e a Lurdes Amorim.

### **Âmbito**

Tendo em vista a implementação de um projecto de cooperação dinâmica e construtiva, entre a Associação de Atletismo de Aveiro e a Lurdes Amorim, estabelecem-se os seguintes formatos de colaboração:

- Associação de Atletismo de Aveiro compromete-se a:
  - A) Manter a imagem da proposta acessível no Website da AAA.
  - B) Divulgar aos clubes filiados, através de circular informativa, as condições preferenciais, em termos de preço e serviço praticadas pela Lurdes Amorim, inerentes a prática de atletismo.



C) Facilitar e agilizar processos de contacto entre clubes filiados e seus atletas e a Lurdes Amorim para contratação de serviços prestados por estes.

▪ **A Lurdes Amorim compromete-se a:**

- A) Oferecer Exame de avaliação Médico desportiva (Biometria, acuidade visual, ECG em repouso)
- B) Preenchimento da ficha de aptidão do atleta – a adquirir pelo Clube (DR nº 238 de 13/12/2006 – 2ª. Série)
- C) Consulta de Medicina Desportiva
- D) Acompanhamento Médico Desportivo
- E) Exames médicos nas instalações dos Clubes (mínimo 20 atletas)
- F) Custo de exame médico 8,00 € (ficha de aptidão não incluída).

**Vigência**

O presente protocolo vigorará por um ano, renovável automaticamente salvo denúncia de qualquer uma das partes, mediante aviso escrito, com antecedência não inferior a trinta dias, em relação às datas de renovação, sem prejuízo, no entanto, de cumprimento das obrigações entretanto assumidas pelas partes.

Aveiro, 20 de Novembro de 2014

A Associação de Atletismo de Aveiro

M<sup>a</sup> Lurdes Amorim